



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 41 / 2022

09 JUN 2022

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores e vereadoras,

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

A Vereadora **Amanda de Castro Hoelz**, com fundamento no art. 137, IV do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, indicar ao, Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que officie a empresa de transporte intramunicipal “Farinha” para que sejam reestabelecidos os horários da linha Duas Barras x Monnerat que operavam antes do início da pandemia durante os sábados, domingos e feriados.

JUSTIFICATIVA

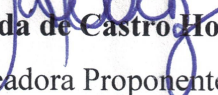
Sabemos que com a pandemia da Covid-19, as empresas de transporte público diminuíram suas linhas e horários, tendo em vista a diminuição de passageiros. No entanto, estamos em um período onde a vacina já está disponível, grande parte da população já se vacinou e voltaram a andar nos transportes públicos.

No entanto, no caso específico da linha Duas Barras x Monnerat, os horários de sábados, domingos e feriados não se reestabeleceram, o que dificulta de sobremaneira as pessoas a irem visitar seus parentes, resolver questões nos lugares, passear, dentre outros.

Por tal razão, indica-se ao Prefeito Municipal, que officie o Expresso “Farinha” para que reestabeleça os horários desses dias, visando atender a população bivarrense.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 09 de junho de 2022.


Amanda de Castro Hoelz
Vereadora Proponente